



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2819 | Sexta-feira, 19 de abril de 2024.

Este documento contém 05 páginas

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------|--|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01 | Secretaria da Fazenda.....03 |
| Secretaria de Administração.....01 | Divisão de Fiscalização.....03 |
| Divisão de Licitação.....01 | Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal....04 |
| Divisão de Recursos Humanos.....01 | ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....04 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os Múncipes para participarem da Audiência Pública Municipal referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2025.

26 de abril | às 10 horas
Câmara Municipal de Cianorte

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE



Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 011/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem em veículos leves e pesados.** Credenciamento até as 08h30min do dia 08 de Maio de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 08 de Maio de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 08 de Maio de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 08 de Maio de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 17 de Abril de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 013/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da

Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis, destinadas à distribuição gratuita aos pacientes acamados portadores de doenças crônico-degenerativas, portadores de patologias que necessitem de cuidados paliativos, e portadores de incapacidade funcional, assistidos pelas equipes de saúde da família vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.** Credenciamento até as 08h30min do dia 08 de Maio de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 08 de Maio de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 08 de Maio de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30 do dia 08 de Maio de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 18 de Abril de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 09 de Julho de 2023, de acordo com Edital nº 001/2023, de 10 de Maio de 2023.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 30 de Abril de 2024, sito na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h15min.

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

NOME CLASSIFICAÇÃO
FELIPE JOSÉ RIBEIRO 01º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ CAPSECI

| | |
|--|--|
| 01(uma) foto 3x4 recente | Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia) |
| Carteira de Trabalho (fotocópia) | 01(uma) foto 3x4 recente |
| Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia) | Carteira de Identidade (fotocópia) |
| Carteira de Identidade (fotocópia) | CPF (fotocópia) |
| CPF atualizado (fotocópia) | Carteira de Trabalho (fotocópia) |
| Título de Eleitor (fotocópia) | Cartão do Pis (fotocópia) |
| Certificado de Reservista (fotocópia) | Comprovante de Residência |
| Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia) | Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia) |
| Registro de nascimento de filhos (fotocópia) | CPF do Cônjuge (fotocópia) |



| | |
|---|--|
| C.P.F. de filhos (fotocópia) | Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia) |
| Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor | Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia) |
| Certidão Negativa do Cartório de Protestos | CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia) |
| Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/ | Certidão de Tempo de Contribuição (INSS) |
| Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas | |
| Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina 1, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra | |
| Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia) | |
| Comprovante de habilitação Legal para o exercício do cargo (fotocópia da Carteira do Conselho) | |
| Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio | |
| Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo) | |
| Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone) | |
| Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência. | Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838. |

Cianorte Pr, 18 de Abril de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 30 de Abril de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h15min.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|----------------------|
| LEOMIR DE PAULA | 200º |

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

| | |
|---|--|
| 01(uma) foto 3x4 recente | Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia) |
| Carteira de Trabalho (fotocópia) | 01(uma) foto 3x4 recente |
| Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia) | Carteira de Identidade (fotocópia) |
| Carteira de Identidade (fotocópia) | CPF (fotocópia) |
| C.P.F. atualizado (fotocópia) | Carteira de Trabalho (Fotocópia) |
| Título de Eleitor (fotocópia) | Cartão do Pis (fotocópia) |
| Certificado de Reservista (fotocópia) | Comprovante de Residência |
| Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia) | Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia) |
| Registro de nascimento de filhos (fotocópia) | CPF do Cônjuge (fotocópia) |
| C.P.F. de filhos (fotocópia) | Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia) |
| Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor | Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia) |
| Certidão Negativa do Cartório de Protestos | CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia) |
| Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/ | Certidão de Tempo de Contribuição (INSS) |
| Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas | |
| Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina 1, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra | |
| Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia) | |
| Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio | |
| Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo) | |
| Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone) | |
| Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência. | Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838. |

Cianorte, 18 de Abril de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023.

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 30 de Abril de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h15min.

CARGO: PROFESSOR - PSS

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|----------------------|
| MARCIA DE OLIVEIRA VICENTE | 110º |
| FERNANDA PEGORARO DA SILVA | 111º |

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- C.P.F de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 18 de Abril de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 30 de Abril de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h45min.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS - PSS

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|----------------------|
| MARIA DE FÁTIMA ARRAYS DE MENESES AMARAL | 66º |
| ELIZAMA MARIA DA SILVA | 67º |
| EVA APARECIDA DE SOUZA | 68º |



DAIELI GOMES QUINTANA RODRIGUES BARBOSA 69º
GEOVANA BRUMATTI MATOS DO AMARAL 70º
MARIA LUZINETE DOMINGOS DA SILVA ARAÚJO 71º



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 5823-7/2024
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: JAISSON DOUGLAS MACIEL
CPF/CNPJ: 11.000.000/0001-91
Endereço: R. CANÁRIO, 535
Bairro/Zona: JARDIM ASA BRANCA I Compl.:
Cidade: CIANORTE - PR CEP: 87206-160

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: ANGELO VICENTINI, Nº 382
Bairro: JARDIM VITÓRIA
Zona: 039 Quadra: 0015 Data: 01R8 Cadastro: 1 - 39029000

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passoio público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 631,67, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 18/04/24 EMISSÃO: 17/04/2024

() Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação entregue, conforme assinatura As: _____ hs

Signature of Sérgio Batista Meira, AGENTE FISCAL. Includes checkboxes for 'AO AGENTE FISCAL' and 'VISTORIA FISCAL'.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

Cianorte, 18 Abril de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria da Fazenda
Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 5773-4/2024
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: JUNIOR CESAR BENEVENTO
CPF/CNPJ: 03.000.000/0001-64
Endereço: AV. MARAJÓ, 190
Bairro/Zona: ZONA DE ARMAZEM Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87207-008

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: LEOPOLDINA, Nº 1694
Bairro: ZONA DE ARMAZEM
Zona: 005 Quadra: B99C Data: 0007 Cadastro: 1 - 5044200

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passoio público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 631,67, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 04/04/24 EMISSÃO: 04/04/2024

() Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação entregue, conforme assinatura As: _____ hs

Signature of Wilian Roberto de Lima, AGENTE FISCAL. Includes checkboxes for 'AO AGENTE FISCAL' and 'VISTORIA FISCAL'.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 5827-1/2024
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: ESPOLIO DE EMILIO MARTINS
CPF/CNPJ: 02.000.000/0001-9-49
Endereço: AV. MARANHÃO, 2025
Bairro/Zona: ZONA 07 Compl.:
Cidade: CIANORTE - PR CEP: 87208-150

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: MARANHÃO, Nº 2025
Bairro: ZONA 07
Zona: 007 Quadra: 0048 Data: 0012 Cadastro: 1 - 7082600

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passoio público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 631,67, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 18/04/24 EMISSÃO: 17/04/2024

() Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação entregue, conforme assinatura As: 14:26 hs

Signature of Sérgio Batista Meira, AGENTE FISCAL. Includes checkboxes for 'AO AGENTE FISCAL' and 'VISTORIA FISCAL'.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 25/2024 – Processo 66/2024
Publicação por incorreção

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa MONTINORTE GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.071.339/0001-53, para contratação da empresa para prestação de serviço com caminhão guindaste pelo valor total estimado de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), e prazo de execução e vigência 30 dias; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no inciso I, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores,

TORNA PÚBLICO

I – A adjudicação dos itens do objeto da licitação para a empresa:

| MERITO BRUNDES E PREMIACOES – LTDA – CNPJ: 21.883.166/0001-73 | | | | |
|---|-------|--|----------------|-------------|
| Item | Qtde. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | 10 | Medalha confeccionada em metal fundido (zamac) em alto-relevo na frente e liso no verso; dimensões 5 x 5 cm; 3 mm de espessura; peso aproximado 50g; cor ouro envelhecido; com passador e fita em cetim na cor azul royal, branco e vermelho; prendedor em metal na cor ouro envelhecido, na largura da fita de cetim, com duas tarraças de fixação; base para fixação da medalha na fita de cetim em metal na cor ouro envelhecido; com os seguintes dizeres: "Comenda da Ordem Municipal do Brásão – Cianorte-PR"; texto e brásão em alto-relevo escovado, envernizado em cores, acondicionado em estojo de veludo, cor azul royal ou preto. | 99,93 | 999,30 |
| Total..... (novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos). | | | | RS 999,30 |

II – A Homologação do procedimento administrativo referente ao Processo de Licitação nº 023/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o nº 005/2024, tendo como objeto a aquisição de medalhas comemorativas para concessão da "Comenda da Ordem Municipal do Brásão de Cianorte".

III – Autorizo ao setor responsável providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, o instrumento contratual e a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária, conforme Relatório da Dispensa em anexo.

Cianorte, 17 de abril de 2024.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores,

TORNA PÚBLICO

I – A adjudicação dos itens do objeto da licitação para a empresa:

| ALLUMÉ SERVICOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 43.081.244/0001-59 | | | | |
|--|-------|---|----------------|-------------|
| Item | Qtde. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
| 04 | 10 | Plug adaptador tomada Benjamin tipo "T" com 3 saídas; - Aceita o novo padrão de tomada NBR 14136 (3 pinos). Adaptador de 3 para 2 pinos; Entrada para Tomadas de 10a e 20a (tomada grossa); Compatibilidade com entradas: Entrada 1 (frontal) Tomada Novo padrão 20a. Entrada 2 e 3 (laterais) entrada novo padrão 10a. Nas 3 entradas aceitam tomadas chatas tipo faca, com ou sem terra. Tensão Máxima: 250v; Dimensões: AXLxX: 4,5x3,5x5 cm. | 4,55 | 45,50 |

| | | | | |
|--|----|---|-------|-------------|
| 11 | 10 | Canaleta de 20x12mm branca autoadesiva; barra de 2 metros; material pvc. | 8,80 | 88,00 |
| 12 | 20 | Canaleta de piso 52x14mm branca autoadesiva; barra de 2 metros; material pvc. | 51,53 | 1.030,60 |
| Total..... (um mil, cento e sessenta e quatro reais e dez centavos). | | | | RS 1.164,10 |

| BARBIN EMPRESARIAL LTDA – CNPJ: 39.999.415/0001-56 | | | | |
|---|-------|---|----------------|-------------|
| Item | Qtde. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
| 05 | 30 | Controlador remoto para portão eletrônico; 433 Mhz; cor preta; mínimo 02 (dois) botões codificáveis /programáveis; Alça de fixação; tecnologia que não perde a calibração da frequência; bateria 12v inclusa; peso aproximado do produtor 60g; dimensões aproximadas 6,9 x 3,8 x 3,8 cm. (incluso o serviço de codificação/programação no local). | 38,29 | 1.148,70 |
| Total..... (um mil, cento e quarenta e setenta centavos). | | | | RS 1.148,70 |

| CENTURION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME – CNPJ: 22.115.618/0001-30 | | | | |
|---|-------|---|----------------|-------------|
| Item | Qtde. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | 15 | Refletor LED 150W, branco frio, 6000/6500k, bivolt, ângulo mínimo: 120°; a prova d'água, dimensões aproximadas: 23 X 4 X 28 cm, garantia 1 ano. | 36,36 | 545,40 |
| Total..... (quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). | | | | RS 545,40 |

| META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 27.518.373/0001-05 | | | | |
|--|-------|--|----------------|-------------|
| Item | Qtde. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
| 03 | 25 | Lâmpada Led Bulbo 65w 6500k branco frio; bivolt. | 35,32 | 883,00 |
| Total..... (oitocentos e oitenta e três reais). | | | | RS 883,00 |

| SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 46.344.050/0001-97 | | | | |
|---|-------|--|----------------|-------------|
| Item | Qtde. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
| 09 | 01 | Jogo com 03 chaves de fenda cruzada (chave Philips) sendo: 01 (uma chave de 3/16" x 3" (PH1 x 75 mm)); 01 (uma) chave de 1/4" x 5" (PH2 x 125 mm); 01 (uma) chave de 5/16" x 8" (PH8 x 200 mm); haste em aço cromo vanádio; cabo em polipropileno; mínimo 20 cm de comprimento; ponta magnetizada. | 33,25 | 33,25 |
| 10 | 01 | Jogo com 03 chaves de fenda simples sendo: 01 (uma chave de 3/16" x 4" (5 x 100 mm)); 01 (uma) chave de 1/4" x 5" (6 x 125 mm); 01 (uma) chave de 5/16" x 8" (8 x 200mm); haste em aço cromo vanádio; cabo em polipropileno; mínimo 20 cm de comprimento; ponta magnetizada. | 37,67 | 37,67 |
| Total..... (setenta reais e noventa e dois centavos). | | | | RS 70,92 |

| T & T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 26.348.306/0001-27 | | | | |
|---|-------|--|----------------|-------------|
| Item | Qtde. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
| 14 | 10 | Fita Antiderrapante para piso e escadas, tipo lixa adesiva, 50mmx 5m, cor preta. | 26,99 | 269,90 |
| Total..... (duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). | | | | RS 269,90 |

| WEST LUMENS SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 36.302.246/0001-65 | | | | |
|--|-------|--|----------------|-------------|
| Item | Qtde. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
| 06 | 01 | Adesivo cola tudo instantâneo para diversas superfícies; bisnaga com mínimo 20g; produto pastoso; transparente; a base de polímeros e poliéter siloxano podendo conter em sua composição plastificante, sílica, 3-aminopropil trietóxissilano e organo silano. | 9,54 | 9,54 |
| 13 | 06 | Plafamer plástico branco; redondo; incluso soquete de porcelana; voltagem 110v e 220v; dimensões aproximadas 13,8 x 13,8 x 5 cm; peso aproximado 90g. | 3,86 | 23,16 |
| Total..... (trinta e dois reais e setenta centavos). | | | | RS 32,70 |

| WILLIAM BONILHA DE ARAÚJO – CNPJ: 48.807.338/0001-86 | | | | |
|--|-------|--|----------------|-------------|
| Item | Qtde. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
| 02 | 05 | Filtro de linhas com no mínimo 5 tomadas, bivolt, com fusível e chave, cabo de energia com no mínimo 1 m, garantia do fabricante 03 meses. | 22,80 | 114,00 |
| Total..... (cento e quatorze reais). | | | | RS 114,00 |

II – A Homologação do procedimento administrativo referente ao Processo de Licitação nº 026/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o nº 007/2024, tendo como objeto a Aquisição de materiais elétricos, eletrônicos, ferramentas e correlatos para uso e manutenção da sede da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná.

III – O item 07 foi declarado deserto por não apresentar propostas.

IV – O item 08 foi declarado fracassado, pois houve apresentação de uma proposta com valor superior ao preço máximo estimado para o item e, na fase de negociação, a empresa recusou negociar pelo valor estimado.

V – Autorizo ao setor responsável providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, o instrumento contratual e a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária, conforme Relatório da Dispensa em anexo.



Cianorte, 18 de abril de 2024.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE-ESTADO DO PARANÁ**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024 – CMC**PARTES:**

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, Centro, em Cianorte, PR, e a empresa I. L. N. CARMINATI LTDA, inscrita no CNPJ: 24.932.589/0001-24, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024** de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024- CMC**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ETANOL HIDRATADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: O valor a ser pago para a execução total do objeto do presente contrato é de **RS 12.220,00 (doze mil, duzentos e vinte reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3390300101 Etanol

3390300102 Gasolina

PRAZOS: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de assinatura do referido instrumento contratual.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 19 de abril de 2024.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente**Órgão Oficial**
do Município de Cianortewww.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil